



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2017.10.09.2.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos e impressos destinados ao atendimento das necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Data de Abertura: 25 de Outubro de 2017

Horário: 11:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Jardim.

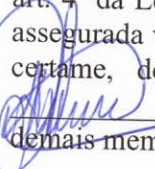
Endereço: Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro - Jardim/CE.

Aos 25 de Outubro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, Alberto Pinheiro Torres Neto, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira e Woston Paulo Coelho dos Santos, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2017.10.09.2, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos e impressos destinados ao atendimento das necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 11:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira para secretariar a sessão. Fizeram-se presentes a reunião as seguintes empresas: **IVAN FERREIRA DA SILVA - ME, ULIAN GONÇALVES NETO - ME, HERBERTH BRUNO LIMA DA SILVA - ME, FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS - ME, HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, foram abertos primeiramente os de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: o licitante **IVAN FERREIRA DA SILVA - ME** inscrito no CNPJ nº 69.903.094/0001-05 classificado no lote 1 totalizando o valor de R\$ 57.490,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Destacou-se ainda que as empresas **HERBERTH BRUNO LIMA DA SILVA - ME** teve sua proposta desclassificada por apresentar a soma do item 74 constante do lote 01 comprometendo assim o valor geral da proposta, e a empresa **HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME** teve sua proposta desclassificada por apresentar o valor global em algarismo divergente do valor por extenso. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de






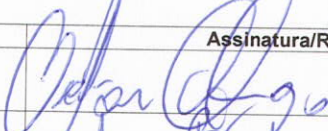
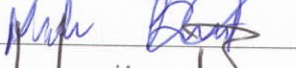
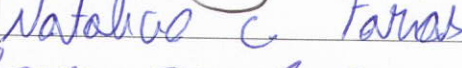
Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



habilitação da empresa vencedora, sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Por sua vez as empresa **HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME** manifestou interesse de interpor recurso junto à fase de proposta de preços contra a sua desclassificação assim como contra a habilitação da empresa vencedora e **HERBERTH BRUNO LIMA DA SILVA - ME** manifestou interesse de interpor recurso junto à fase de proposta de preços contra a sua desclassificação quando foi informado que será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias conforme inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/2002, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, , Alexandro Luiz Cabral de Oliveira, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Alberto Pinheiro Torres Neto	
Apoio	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	
Apoio	Woston Paulo Coelho dos Santos	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	IVAN FERREIRA DA SILVA - ME	
2	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	
3	HERBERTH BRUNO LIMA DA SILVA - ME	
4	FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS - ME	
5	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME	